



ATA Nº 34

ATA DA 34ª SESSÃO (15ª EXTRAORDINÁRIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, 18ª LEGISLATURA, 1º ANO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Presidente: Renata Aparecida Roncaglio Assirati
1º Secretário: Jonas Alexandre da Silva
2ª Secretária: Paula Oliveira Faria

Às 18:45 do dia 14 de outubro de 2021, em sua sede sita à Rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro, a senhora Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o munícipe . Procedida a chamada regimental, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, Antônio Gregório Rombola Casagrande, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, Daniel Gonçalves Rodrigues, Gilberto de Faria, Jonas Alexandre da Silva, Paula Oliveira Faria, Paulo Henrique Silva dos Santos, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, Ronaldo Peruci, Valéria Barbieri. **Não compareceram os vereadores Ademilson Aparecido Servidone e Dr. Mauro Henrique Cenço.** Com número regimental, a senhora Presidente, Vereadora Renata Aparecida Roncaglio Assirati, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, passando direto para a Ordem do Dia. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre autorização para alteração do tipo societário da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA para Sociedade Limitada Unipessoal e dá outras providências. A matéria foi dispensada da tramitação regimental por força de requerimento assinado pelos vereadores e vereadoras. Vereador algum se inscreveu para discutir a matéria. Posto em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 119/2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$11.000.000,00, e dá outras providências. Momentos antes do início da sessão extraordinária, o vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que ocupa a presidência da Comissão de Justiça e Redação da Casa, chamou a atenção para a falta da exposição de motivos de mérito que fundamenta a adoção da medida proposta no texto, um requisito obrigatório conforme manda o Regimento Interno da Casa (Art. 137, parágrafo único, alínea g), o que, segundo o parlamentar, poderia levar a nulidade da votação por conta do vício. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE**





LEI Nº 120/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$21.000,00, e dá outras providências. A matéria foi dispensada das da tramitação regimental por força de requerimento assinado pelos vereadores e vereadoras. Vereador algum se inscreveu para discutir a matéria. Posto em votação a matéria foi aprovada por unanimidade.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$1.170.000,00, e dá outras providências. A matéria foi dispensada das da tramitação regimental por força de requerimento assinado pelos vereadores e vereadoras. Vereador algum se inscreveu para discutir a matéria. Posto em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhor Presidente, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Luiz Carlos dos Santos, Agente Legislativo, digitei a presente Ata que após a sua aprovação será devidamente assinada pelos membros que compuseram a mesa dos trabalhos dessa Sessão Ordinária.

Jaboticabal, 14 de outubro de 2021.

Renata Aparecida Roncaglio
Assirati
PRESIDENTE

Jonas Alexandre da Silva
1º SECRETÁRIO

Paula Oliveira Faria
2ª SECRETÁRIA



